

EDITAL N° 03/2025
SELEÇÃO DE MONITORES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação de Ensino e Aprendizagem da Universidade Evangélica de Goiás – UniEvangélica – Campus Ceres, torna pública as inscrições para o Processo de Seleção de Monitores para os Cursos de Graduação, regendo-se esta pelas regras e condições contidas no Regulamento de Monitoria e no presente Edital.

1.2 A monitoria será ofertada regularmente durante o semestre letivo, podendo ser prorrogada por mais um semestre.

1.3 Para fins de certificação a carga horária semanal mínima é de 1 (uma) hora e 4 (quatro) encontros semestrais.

1.4 Para fins de certificação a carga horária semanal máxima é de 4 (quatro) horas e até 12 (doze) encontros semestrais.

1.5 É condição para receber a certificação a apresentação dos documentos de acompanhamento da monitoria ao final do semestre letivo totalmente preenchidos, com base em critérios próprios estabelecidos.

1.6 Todo o processo de monitoria é voluntário, não havendo remuneração aos discentes e/ou docentes participantes.

2. DIREITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Este Edital segue a definição de direitos e atribuições previstas no Regulamento de Monitoria.

3. CURSOS, DISCIPLINAS SOLICITANTES E NÚMERO DE VAGAS

Curso/Turma/Disciplina	Vagas
Administração (2º) - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Até 02
Administração (2º) - LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA	Até 02
Administração (2º) - MATEMÁTICA FINANCEIRA	Até 02
Administração (4º) - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Até 02
Administração (4º) - ECONOMIA	Até 02

Administração (4º) - CONTABILIDADE DE CUSTOS	Até 02
Administração (6º) - GESTÃO DE PESSOAS	Até 02
Administração (6º) - MERCADO DE CAPITAIS E DECISÕES DE INVESTIMENTOS	Até 02
Administração (6º) - NEGÓCIOS DISRUPTIVOS E INOVAÇÃO	Até 02
Biomedicina (2º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Biomedicina (2º) - BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA	Até 02
Biomedicina (2º) - INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO E BIOSSEGURANÇA	Até 02
Biomedicina (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	Até 02
Biomedicina (2º) - PATOLOGIA GERAL	Até 02
Biomedicina (4º) - HEMATOLOGIA	Até 02
Biomedicina (4º) - HEMATOLOGIA CLÍNICA	Até 02
Biomedicina (4º) - PARASITOLOGIA	Até 02
Biomedicina (4º) - PARASITOLOGIA CLÍNICA	Até 02
Biomedicina (4º) - TOXICOLOGIA	Até 02
Biomedicina (6º) - BIOQUÍMICA GERAL E METABÓLICA	Até 02
Biomedicina (6º) - FLUIDOS CORPORAIS E URINÁLISE	Até 02
Biomedicina (6º) - MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - FISIOPATOLOGIA DERMATOLÓGICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - MAQUIAGEM E VISAGISMO	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - MICROPIGMENTAÇÃO, DEPILAÇÃO E EPILAÇÃO	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - NOÇÕES DE ENFERMAGEM APLICADA À ESTÉTICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS FACIAIS	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - TRICOLOGIA	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - GESTÃO DE NEGÓCIOS EM BELEZA E SAÚDE	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - PRÁTICA SUPERVISIONADA: PROFISSIONAL CAPILAR	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - TÉCNICAS DE CORTE E BRUSHING	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS CORPORAIS	Até 02
Direito (1º) - CIÊNCIA POLÍTICA	Até 02
Direito (1º) - LÓGICA E HERMENÊUTICA JURÍDICA	Até 02
Direito (1º) - PSICOLOGIA: A PESSOA, A SOCIEDADE E O DIREITO	Até 02
Direito (1º) - TEORIA DO DIREITO	Até 02
Direito (2º) - DIREITO CIVIL: PARTE GERAL	Até 02
Direito (2º) - DIREITO PENAL: PARTE GERAL	Até 02
Direito (2º) - FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	Até 02
Direito (2º) - TEORIA GERAL CONSTITUCIONAL	Até 02
Direito (3º) - DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE	Até 02
Direito (3º) - DIREITO CONSTITUCIONAL	Até 02
Direito (3º) - DIREITO PENAL: SANÇÕES	Até 02
Direito (3º) - DIREITOS HUMANOS	Até 02
Direito (4º) - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS AO DIREITO	Até 02

Direito (4º) - DIREITO CIVIL: CONTRATOS	Até 02
Direito (4º) - DIREITO PENAL: CRIMES EM ESPÉCIE	Até 02
Direito (4º) - TEORIA GERAL DO PROCESSO	Até 02
Direito (5º) - DIREITO CIVIL: COISAS	Até 02
Direito (5º) - DIREITO EMPRESARIAL: EMPRESÁRIO, EMPRESA E SOCIEDADES	Até 02
Direito (5º) - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCEDIMENTO COMUM	Até 02
Direito (5º) - DIREITO PROCESSUAL PENAL: PERSECUÇÃO PENAL E JURISDIÇÃO	Até 02
Direito (7º) - DIREITO INTERNACIONAL	Até 02
Direito (7º) - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E EXECUÇÃO	Até 02
Direito (7º) - DIREITO PROCESSUAL PENAL: PROCEDIMENTO E RECURSOS	Até 02
Direito (8º) - DIREITO ADMINISTRATIVO I	Até 02
Direito (8º) - DIREITO DO TRABALHO	Até 02
Direito (8º) - DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	Até 02
Direito (8º) - FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	Até 02
Direito (9º) - DIREITO ADMINISTRATIVO II	Até 02
Direito (9º) - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Até 02
Direito (9º) - ÉTICA JURÍDICA	Até 02
Educação Física (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO	Até 02
Educação Física (4º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Educação Física (4º) - FISIOLOGIA BÁSICA APLICADA AO EXERCÍCIO	Até 02
Educação Física (6º) - MEDIDAS E AVALIAÇÃO FÍSICA	Até 02
Enfermagem (2º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Enfermagem (2º) - ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO À SAÚDE	Até 02
Enfermagem (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	Até 02
Enfermagem (2º) - QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE MENTAL E COMPORTAMENTO HUMANO	Até 02
Enfermagem (4º) - ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	Até 02
Enfermagem (4º) - ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Até 02
Enfermagem (4º) - ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	Até 02
Enfermagem (4º) - EPIDEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (4º) - FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (4º) - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE): EXAME FÍSICO	Até 02
Enfermagem (6º) - ENFERMAGEM CIRÚRGICA	Até 02
Enfermagem (6º) - ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ATENÇÃO BÁSICA	Até 02
Enfermagem (6º) - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA	Até 02
Enfermagem (6º) - ESTÉTICA APLICADA À ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (6º) - PRÁTICAS BASEADA EM EVIDÊNCIAS	Até 02
Enfermagem (6º) - SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR E EXTENSÃO	Até 02
Enfermagem (8º) - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (8º) - AUDITORIA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Até 02

Enfermagem (8º) - ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: MANEJO CLÍNICO	Até 02
Enfermagem (8º) - ENFERMAGEM NO CUIDADO A PACIENTES CRÍTICOS	Até 02
Farmácia (2º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Farmácia (2º) - BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÕES	Até 02
Farmácia (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	Até 02
Farmácia (2º) - QUÍMICA ORGÂNICA	Até 02
Farmácia (2º) - RELAÇÃO PARASITO HOSPEDEIRO	Até 02
Farmácia (4º) - INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS NATURAIS	Até 02
Farmácia (4º) - PATOLOGIA APLICADA	Até 02
Farmácia (4º) - QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	Até 02
Farmácia (6º) - FARMÁCIA HOSPITALAR E TERAPIAS NUTRICIONAIS	Até 02
Farmácia (8º) - HEMATOLOGIA GERAL E CLÍNICA	Até 02
Farmácia (8º) - FARMACOGNOSIA	Até 02
Farmácia (8º) - BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Até 02
Farmácia (8º) - PARASITOLOGIA GERAL E CLÍNICA	Até 02
Fisioterapia (2º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Fisioterapia (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	Até 02
Fisioterapia (2º) - MORFOFISIOLOGIA	Até 02
Fisioterapia (2º) - NEUROANATOMIA	Até 02
Fisioterapia (2º) - SEMIOLOGIA FISIOTERAPÊUTICA	Até 02
Fisioterapia (4º) - CINESIOTERAPIA E MECANOTERAPIA	Até 02
Fisioterapia (4º) - ELETROTERMOFOTOTERAPIA	Até 02
Fisioterapia (4º) - FARMACOLOGIA	Até 02
Fisioterapia (4º) - FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	Até 02
Fisioterapia (4º) - FISIOTERAPIA NOS DISTÚRBIOS DO SONO	Até 02
Fisioterapia (4º) - FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA E PÉLVICA	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA DESPORTIVA	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL INFANTIL	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA REUMATOLÓGICA	Até 02
Fisioterapia (6º) - PSICOMOTRICIDADE	Até 02
Fisioterapia (8º) - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES COMPLEMENTARES	Até 02
Fisioterapia (8º) - FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	Até 02
Fisioterapia (8º) - FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	Até 02
Fisioterapia (8º) - QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL	Até 02

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	09/08/2025 (Data provável)

Inscrições	11 a 14/08/2025
Resultado Final	18/08/2025 (Data provável)
Início da Monitoria	25/08/2025
Fim da Monitoria	28/11/2025
Envio de Relatórios Finais	01 a 04/12/2025
Envio de Declarações de participação	A partir de 05/12/2025

5. INSCRIÇÃO

5.1 Inscrições no período de 11 a 14 de agosto de 2025. Formulário via link próprio (<https://forms.gle/LKT8BXrfGrrHm5Ap7>).

5.2 A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS no REGULAMENTO DE MONITORIA e neste EDITAL e, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3 Das exigências para candidatar-se à monitoria:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- b) Estar cursando entre o segundo e último período de Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- c) Apresentar disponibilidade de tempo de pelo menos 01 hora semanal para o exercício da monitoria;
- d) Ser aprovado no processo seletivo de monitorias dos Cursos de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres.
- e) Não ter sido recebido nenhum tipo de advertência ao longo do curso.

5.4 Para a inscrição são obrigatórios os dados:

- a) Nome Completo;
- b) Data de Nascimento;
- c) Cidade e Estado;
- d) Número de Matrícula;
- e) Curso;
- f) Turma/Período;

g) E-mail;

h) Contato telefônico.

5.5 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada válida somente a primeira opção registrada, sendo as demais automaticamente desconsideradas.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será feita por comissão examinadora, formada pela Coordenação de Ensino e Aprendizagem, colaborador técnico administrativo e pelo Coordenador do Curso que o candidato está vinculado.

6.2 Cada aluno poderá se inscrever para até 02 (duas) disciplinas, selecionando a Opção 1 e Opção 2 no formulário de inscrição.

6.3 Será classificado o aluno que foi aprovado na disciplina em que pretende exercer a monitoria. Será eliminado o aluno que não tiver sido aprovado na disciplina. No caso de mais de um candidato serão classificados por ordem decrescente da nota na disciplina, com base no Histórico Escolar.

6.4 No ato da inscrição o candidato deverá responder a Autoavaliação. Candidatos que não antederem aos critérios ou mesmo não responderem, serão desclassificados.

6.5 No ato da inscrição o candidato deverá responder acerca do conhecimento e concordância com o Regulamento e o Edital de Monitoria. Candidatos que não antederem aos critérios ou mesmo não responderem, serão desclassificados.

6.6 Os alunos aprovados somente poderão iniciar a monitoria após a Concordância com o Termo de Compromisso Docente, dentro do prazo previsto neste Edital.

7. RELATÓRIOS E DECLARAÇÕES

7.1 O Discente-monitor deverá enviar (em formato pdf), de acordo com o prazo previsto no item 4 deste Edital o Relatório Final de Monitoria (arquivo disponibilizado via e-mail aos docentes orientadores), totalmente preenchido (não sendo permitido preenchimento manuscrito), assinado pelo discente-monitor e pelo docente orientador de monitoria. Envio via link próprio (<https://forms.gle/Ba5Mdx35ViF3dH5A8>).

7.2 Somente serão emitidas as Declarações, quer seja para o discente monitor ou para o docente orientador de monitoria, a partir do total cumprimento de prazos, preenchimento e entrega dos relatórios finais, preenchimento da avaliação (Docente), preenchimento da autoavaliação (discente) e obediência as normas previstas nesse Edital e no Regulamento de Monitoria.

7.3 As Declarações serão enviadas via e-mail, com base nos dados da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser enviadas à Coordenação de Ensino e Aprendizagem exclusivamente através do e-mail murilo.costa@unievangelica.edu.br que serão respondidas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da IES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

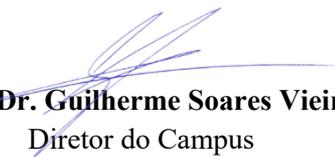
8.3 A Coordenação de Ensino e Aprendizagem poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste Edital através da publicação de retificações no site oficial da UniEvangélica (<https://www.unievangelica.edu.br>).

8.4 Cabe à Coordenação de Ensino e Aprendizagem em conjunto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Coordenação do Curso a análise e decisão sobre casos omissos e/ou questões excepcionais não previstas neste Edital.

8.5 O não cumprimento dos prazos e exigências poderá resultar na desclassificação.



Prof. Me. Murilo Marques Costa
Coordenador Ensino e Aprendizagem
Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres



Prof. Dr. Guilherme Soares Vieira
Diretor do Campus
Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres